



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 140 /2012

AUTOR: Vereador NERI MAZZOCHIN

ASSUNTO: “ INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 140 /2012, de autoria do Vereador Neri Mazzochin que “ Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei nº 31, de 30 de agosto de 2012 visa sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência e para promoção das ações de organizações, no Município de Bento Gonçalves, bem como oportunidade para estimular debates sobre os temas da deficiência, instituindo a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Vale salientar que o projeto original apresentou problema na redação do art. 4º, sendo solucionado através de Emenda Modificativa desta data, acrescentando a palavra “contribuirão” em seu texto, esclarecendo definitivamente o referido artigo.

Diante do exposto, a Comissão é de parecer que a matéria tem condições de ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário, atendendo aos dispositivos legais em vigor.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice- Presidente


Vereador VANDERLEISANTOS

Membro efetivo.